



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 120/2018/DG - Manaus, 07 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 059/2018/DMP.SMBMI, datado de 04.5.2018, solicitando autorização do deslocamento do servidor **NORBERTO DANTAS DE GOES**, em razão da necessidade de realização de análise técnica na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, a fim de vistoriar o motivo das constantes quedas de tensões nas instalações elétricas, no período de **14 a 16/5/2018**.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, deferindo o deslocamento do servidor acima citado e autorizando providências quanto às diárias e passagens, no período de **14 a 16.5.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **NORBERTO DANTAS DE GÓES**, Analista Judiciário, Administrativa, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (FC-05), em razão da necessidade de realização de análise técnica na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, a fim de vistoriar o motivo das constantes quedas de tensões nas instalações elétricas, no período de **14 a 16/5/2018**.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **duas diárias e meia**, referentes ao período de **14 a 16.5.2018**.

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Regiã

jpcd